

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2020.

**REF.: CA INDOSUEZ EXCLUSIVITÉ DEBÊNTURES INCENTIVADAS
CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO**

FATO RELEVANTE

PREZADO(A) COTISTA,

SERVE A PRESENTE PARA INFORMÁ-LO(A) QUE, COM O INTUITO DE ASSEGURAR A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS E VISANDO A CONTINUIDADE DO HISTÓRICO DE RESULTADOS, O FUNDO **CA INDOSUEZ EXCLUSIVITÉ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** SERÁ REABERTO PARA NOVAS APLICAÇÕES A PARTIR DO DIA **21 DE MAIO DE 2020**.

CABE RESSALTAR QUE AS DEMAIS REGRAS DE MOVIMENTAÇÃO PERMANECEM APLICÁVEIS E SEM QUALQUER ALTERAÇÃO, TAL COMO ESTABELECIDO NO REGULAMENTO DO FUNDO, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL NA SEDE DO ADMINISTRADOR, NO SITE DO ADMINISTRADOR NA SEÇÃO “FUNDOS DE INVESTIMENTO” NO SEGUINTE ENDEREÇO: <https://brazil.ca-indosuez.com/pt>, OU AINDA NO SITE DA CVM.

COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS, OS QUAIS PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL **CADTVM@CA-INDOSUEZ.COM.BR**, OU DO TELEFONE **(55) (11) 3896-6336**.

ATENCIOSAMENTE,

**CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADOR**